

MENSAGEM Nº 184, DE 02 DE JULHO DE 2025

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES EDIS,

É com elevada honra que submeto a apreciação, deliberação e análise de Vossa Excelência e dos Ilustres Vereadores que compõe esta Egrégia Casa Legislativa, o Projeto de Lei que **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar instrumento de Permissão de Uso de Bem Público e adota outras providências”**.

No que tange a utilização de bens públicos por particulares, na lição do ilustre doutrinador Hely Lopes Meirelles, “todos os bens públicos, qualquer que seja a sua natureza, são passíveis de uso especial por particulares desde que a utilização consentida pela Administração não os leve à inutilização ou destruição” (MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Municipal Brasileiro – São Paulo: Editora Malheiros. 14ª ed. P. 308).

No caso em comento a permissão de uso se dará a título gratuito e pelo prazo de 10 (dez) anos a **PARÓQUIA MENINO JESUS DE PRAGA**, organização religiosa, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) n. 07.386.659/0027-06, com sede na Av. Castelo Branco, n. 3618, bairro Novo Juazeiro, na cidade de Juazeiro do Norte/CE, representada pelo Padre Ailton Bento Araruna, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) n. 050.399.763-30, portador do RG n. 2005029039551 SSP/CE.

Importante esclarecer, conforme documentos em anexo, que a referida permissão de uso é para utilização de equipamento de nome Vicência Maria de Oliveira (Centrinho), para que a paróquia permissionária continue prestando serviços sociais nas áreas da cultura, religiosidade e educação.

Convicto de que os ilustres membros dessa Casa Legislativa haverão de conferir o necessário apoio a esta propositura, solicito a Vossa Excelência, com fulcro no art. 54 da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, emprestar sua valiosa colaboração no seu _____, tendo em vista a importância da matéria.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência e aos seus eminentes pares, protesto de elevado apreço e distinta consideração.

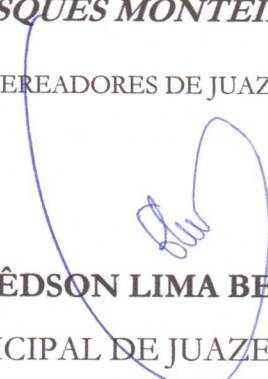
Novo Centro Administrativo, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 02 (dois) dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco (2025).

À SUA EXCELÊNCIA

Dr. FELIPE MIKAEL VASQUES MONTEIRO

PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE JUAZEIRO DO NORTE - CE

NESTA


GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE – CE

Documentos em anexo:

1. Requerimento Formal; Memorial Descritivo da área objeto da Permissão de Uso; Ata de Posse do Pároco da Paróquia Menino Jesus de Praga; Documentos Constitutivos da Paróquia; documentos pessoais do Padre Ailton Bento Araruna.

PROJETO DE LEI Nº _____, DE ____ DE _____ DE 2025

Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar instrumento de Permissão de Uso de Bem Público e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 72, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar instrumento de Permissão de Uso de Bem Público, à título precário e gratuito, em favor da **PARÓQUIA MENINO JESUS DE PRAGA**, organização religiosa, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) n. 07.386.659/0027-06, com sede na Av. Castelo Branco, n. 3618, bairro Novo Juazeiro, na cidade de Juazeiro do Norte/CE, de imóvel assim individualizado: O perímetro do imóvel descrito abaixo, está Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no marco denominado **P1** de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, Este (X) 467.817,18 m e Norte (Y) 9.200.904,48 m referentes ao meridiano central 39°00'; daí, confrontando com AV. ANTÔNIO SALES, com azimute de 96°42'41" e distância de 33,25 m, segue até o marco **P2** de coordenada Norte (Y) 9.200.900,59 m, Este (X) 467.850,20 m ; daí, confrontando com AV.

ANTÔNIO SALES, com azimuth de $135^{\circ}08'32''$ e distância de 5,05 m, segue até o marco **P3** de coordenada Norte (Y) 9.200.897,01 m, Este (X) 467.853,76 m ; daí, confrontando com RUA FRANCISCO DEMONTIER GUILHERME, com azimuth de $187^{\circ}33'25''$ e distância de 89,39 m, segue até o marco **P4** de coordenada Norte (Y) 9.200.808,40 m, Este (X) 467.842,01 m ; daí, confrontando com RUA FRANCISCO DEMONTIER GUILHERME, com azimuth de $242^{\circ}55'10''$ e distância de 7,16 m, segue até o marco **P5** de coordenada Norte (Y) 9.200.805,14 m, Este (X) 467.835,63 m ; daí, confrontando com AV. CASTELO BRANCO, com azimuth de $277^{\circ}28'56''$ e distância de 30,06 m, segue até o marco **P6** de coordenada Norte (Y) 9.200.809,06 m, Este (X) 467.805,83 m. Finalmente do marco **P6** segue até o marco **P1**, (início da descrição), confrontando com ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL TIRADENTES, com azimuth de $6^{\circ}46'59''$, e distância de 96,10 m, fechando assim o perímetro acima descrito, COM ÁREA TOTAL 3.512,81 metros quadrados.

Art. 2º A Permissão gratuita de Direito Real de Uso do imóvel de que trata o artigo anterior tem como finalidade viabilizar a promoção de atividades culturais, religiosas, educacionais e demais finalidades da organização religiosa PARÓQUIA MENINO JESUS DE PRAGA.

Art. 3º A permissão será revogada, dentre outros aspectos a serem definidos no termo de permissão de uso, no caso de o permissionário dar ao imóvel destinação diversa do estabelecido ou descumprir qualquer condição imposta no termo de permissão de uso, ou pela extinção da organização religiosa.

§1º. Compete ao poder Executivo estabelecer no instrumento de permissão todos os critérios, obrigações, prazos e demais condições a serem observadas/cumpridas pela organização religiosa para manutenção da permissão autorizada.

§2º. A organização religiosa fica exclusivamente responsável por toda a manutenção e conservação do bem e demais benfeitorias que lhe venham a ser agregadas, bem como, encargos civis, administrativos e tributários e demais custos, sejam eles de que

natureza forem, que venham a incidir sobre o imóvel.

§3º. Qualquer alteração ou melhoria a ser executada necessita de prévia solicitação, avaliação e autorização por escrito da municipalidade, passando a integrar o patrimônio desta última, independentemente de qualquer indenização.

Art. 4º A presente permissão será realizada pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da aprovação desta Lei, podendo ser prorrogada por igual período mediante pedido justificado da permissionária.

Parágrafo único. Ao final do prazo de vigência ou no momento da rescisão da presente permissão, toda e qualquer benfeitoria, construção ou alteração realizada no imóvel objeto da presente lei passarão a integrar automaticamente o patrimônio do Município, sem que haja qualquer tipo de indenização a ser paga ao Permissionário, seja a que título for.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Novo Centro Administrativo, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos _____ (_____) dias do mês de _____ de dois mil e vinte e cinco (2025).

GLÊDSON LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
AILTON BENTO ARARUNA

1ª HABILITAÇÃO
18/12/2017

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO

10/06/1991 BARRO/CE

4a DATA EMISSÃO

08/12/2022

4b VALIDADE

06/12/2032

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF

2005029039551 SSP CE

4d CPF

050.399.763-30

5 Nº REGISTRO

06976593939

9 CAT HAB

AB

NACIONALIDADE

BRASILEIRO

FILIAÇÃO

JOSE FRANCISCO ARARUNA

MARIA SOCORRO BENTO ARARUNA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A		06/12/2032		D1			
A1				BE			
B		06/12/2032		CE			
B4							



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.386.659/0027-06 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/02/2008
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DIOCESE DO CRATO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PAROQUIA MENINO JESUS DE PRAGA	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 322-0 - Organização Religiosa
--

LOGRADOURO AV CASTELO BRANCO	NÚMERO 3618	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	----------------	----------------------

CEP 63.030-605	BAIRRO/DISTRITO NOVO JUAZEIRO	MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE	UF CE
-------------------	----------------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (88) 3521-1110
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/02/2008
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/04/2025 às 10:23:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE

Propriedade: UMA SITUADA ENTRE AS AV. ANTONIO SALES AO NORTE, AV. CASTELO BRANCO AO SUL, RUA FRANCISCO DEMONTIER GUILHERME AO LESTE E RUA FISCAL LUIZ FERNANDES COIMBRA

Local: BAIRRO NOVO JUAZEIRO

Comarca: JUAZEIRO DO NORTE-CE

Perímetro: 261,40 m

Área: 3.512,81m²

DESCRIÇÃO

O perímetro do imóvel descrito abaixo, está Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no marco denominado **P1** de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, Este (X) 467.817,18 m e Norte (Y) 9.200.904,48 m referentes ao meridiano central 39°00'; daí, confrontando com AV. ANTÔNIO SALES, com azimute de 96°42'41" e distância de 33,25 m, segue até o marco **P2** de coordenada Norte (Y) 9.200.900,59 m, Este (X) 467.850,20 m ; daí, confrontando com AV. ANTÔNIO SALES, com azimute de 135°08'32" e distância de 5,05 m, segue até o marco **P3** de coordenada Norte (Y) 9.200.897,01 m, Este (X) 467.853,76 m ; daí, confrontando com RUA FRANCISCO DEMONTIER GUILHERME, com azimute de 187°33'25" e distância de 89,39 m, segue até o marco **P4** de coordenada Norte (Y) 9.200.808,40 m, Este (X) 467.842,01 m ; daí, confrontando com RUA FRANCISCO DEMONTIER GUILHERME, com azimute de 242°55'10" e distância de 7,16 m, segue até o marco **P5** de coordenada Norte (Y) 9.200.805,14 m, Este (X) 467.835,63 m ; daí, confrontando com AV. CASTELO BRANCO, com azimute de 277°28'56" e distância de 30,06 m, segue até o marco **P6** de coordenada Norte (Y) 9.200.809,06 m, Este (X) 467.805,83 m ;

Finalmente do marco **P6** segue até o marco **P1**, (início da descrição), confrontando com ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL TIRADENTES, com azimute de 6°46'59", e distância de 96,10 m, fechando assim o perímetro acima descrito.

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.



Documento assinado digitalmente

THIAGO OLIVEIRA DE MESQUITA

Data: 27/06/2025 11:54:26-0300

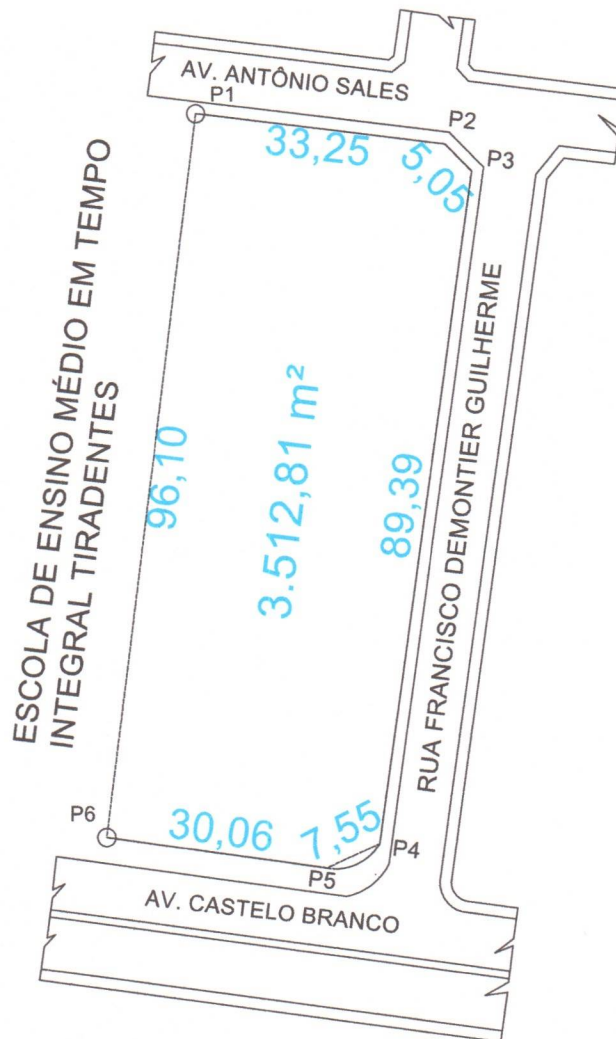
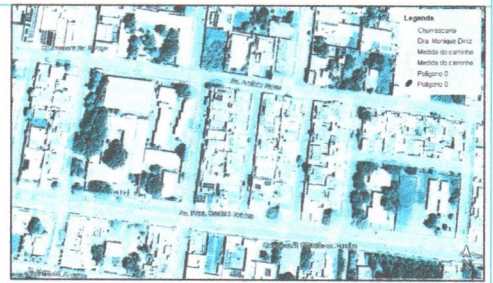
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

RESP. TÉCNICO

PROPRIETÁRIO

Data	27 /06 /2025	Confere	Visto
------	--------------	---------	-------

NORTE



g vb

Documento assinado digitalmente

THIAGO OLIVEIRA DE MESQUITA

Data: 27/06/2025 11:56:55-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JUAZEIRO DO NORTE - CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

LOCALIDADE: NOVO JUAZEIRO

DATA: 27/06/2025

CONTEUDO: GEORREFERENCIAMENTO

BAIRRO: NOVO JUAZEIRO

PRANCHA:

RESP. MEDIÇÃO:

THIAGO-TOPÓGRAFO

DESENHO:

SEINFRA

COORDENADAS UTM

LONG.:

LAT.:

ENG. RESP.:

THIAGO OLIVEIRA
DE MESQUITA
TOPÓGRAFO

1/1

Livro2- . Ficha 00001
 CNM: 016121.2.0001937-78
 Matrícula 1937 Data 20/09/2002
 REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS 2ª ZONA



CARTÓRIO PADRE CÍCERO

Juaazeiro do Norte

CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA

Registrador

DANIELLE CARVALHO DE QUEIROZ ROCHA FRANCISCO ROGÉLIO BEZERRA BARBOSA
 Substitutos

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

CERTIFICO que, revendo o Lv. 2-., Matrícula N° 0001937, datado de 20/09/2002, encontrei o seguinte: **IMÓVEL** - ÁREAS QUE COMPÕEM O SISTEMA VIÁRIO DO CONJUNTO, REPRESENTAM 23,09% DO TERRENO NUM TOTAL DE 34.186m² E SE ESTENDEM PELAS RUAS QUE RECEBERAM NO PROJETO A SEGUINTE DENOMINAÇÃO: RUAS 103, 105, 107, 109, 110, 111, 113, 115, 117, 119, 121, 123, 125, 126, 127, 129, 131, 133, 135, 137, 139, 141, 143, 145, AVENIDAS: DE CONTORNO NORTE E CASTELO BRANCO E ALAMEDA JUAZEIRO, TUDO NA CONFORMIDADE DA PLANTA APROVADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, QUE AS ÁREAS VERDES REPRESENTAM 29,85% DO TERRENO DO CONJUNTO, NUM MONTANTE DE 44.204m², FICANDO ASSIM DISTRIBUÍDAS: UMA NA RUA 103, ESTENDENDO-SE DA AVENIDA CASTELO BRANCO ATÉ A AVENIDA DE CONTORNO NORTE, COM 7.158,00m², UMA NA RUA 110, ESTENDENDO-SE DA RUA 109 ATÉ A RUA 111, COM UMA ÁREA DE 5.209,06m²; UMA DE 10.210,00m², LOCALIZADA ENTRE AS RUAS 117, 119 E AS AVENIDAS CASTELO BRANCO E AVENIDA DE CONTORNO NORTE; UMA ENTRE AS RUAS 125, 126, 127 E AVENIDA CASTELO BRANCO, COM 5.209,06m² E OUTRA ENTRE AS RUAS 133, 135, E AS AVENIDAS DE CONTORNO NORTE E CASTELO BRANCO, COM 17.067,40m², PERFAZENDO UM TOTAL DE CINCO ÁREAS VERDES, NOS MOLDES DA PLANTA APROVADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE.

PROPRIETÁRIO(S) - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, com sede neste município.

REGISTRO ANTERIOR - Havido pela matrícula n° 13.852, livro 2-AX, conforme R-01, datado de 06/01/1983, procedente do Cartório do 2º Ofício desta Comarca.

O OFICIAL:

AV/0001-0001937 Em 20 de setembro de 2002.

Procede-se a presente AVERBAÇÃO, nos termos do requerimento feito ao titular deste cartório pelo MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 07.974.082/0001-14, por seu Prefeito Municipal, Dr. Carlos Alberto da Cruz, o qual juntou Certidão de Imóvel do Cartório do 2º Ofício desta comarca, datada de 18/09/2002, para constar que o imóvel acima descrito passa a fazer parte do acervo deste cartório, na presente matrícula.

Juaazeiro do Norte-Ce, aos 20 de setembro de 2002.

BEL. CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA

Edmara Tavares Cruz
 Edmara Tavares Cruz
 - Escrevente Autorizada -

AV/0002-0001937 Em 01 de abril de 2004.

Em atendimento a requerimento assinado por parte interessada, datado de 05/03/2004, devidamente instruído de Autorização da PMJN - Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, procedo à AVERBAÇÃO de DESDOBRIO do imóvel acima descrito, o qual foi denominado "DESMEMBRAMENTO CONJUNTO JOSÉ BEZERRA (NOVO JUAZEIRO)", ficando com as seguintes características:

GLEBA 01 - UM TERRENO VAGO, CONSTITUÍDO DA GLEBA "01", CONJUNTO JOSÉ BEZERRA (NOVO JUAZEIRO), DESTA CIDADE, APRESENTANDO AS SUAS MEDIDAS DENTRO DOS SEGUINTES LIMITES: AO NORTE, DIVIDIDO EM DOIS SEGMENTOS, O PRIMEIRO MEDINDO 152,00m COM O LEITO DA AV. DO CONTORNO NORTE E O SEGUNDO, MEDINDO 15,00m COM A GLEBA 02; AO SUL, ONDE MEDE 167,00m, COM O LEITO DA AV.

Matrícula

00001937

Ficha 00001-V

CNM: 016121.2.0001937-78

Livro 2-

CASTELO BRANCO; AO LESTE, DIVIDIDO EM DOIS SEGMENTOS, O PRIMEIRO MEDINDO 30,00m COM O LEITO DA RUA CÍCERO MILITÃO (135) E O SEGUNDO, MEDINDO 72,20m COM A GLEBA 02; E AO OESTE, ONDE MEDE 102,20m, COM O LEITO DA RUA JOÃO PEREIRA DA SILVA (133); PERFAZENDO UMA ÁREA DE 16.617,40m².

GLEBA 02 - UM TERRENO VAGO, CONSTITUÍDO DA GLEBA "02", CONJUNTO JOSÉ BEZERRA (NOVO JUAZEIRO), DESTA CIDADE, APRESENTANDO AS SUAS MEDIDAS DENTRO DOS SEGUINTEs LIMITES: AO NORTE, ONDE MEDE 15,00m COM O LEITO DA AV. DO CONTORNO NORTE; AO SUL, ONDE MEDE 15,00m, COM PARTE DA GLEBA 01; AO LESTE, ONDE MEDE 30,00m COM O LEITO DA RUA CÍCERO MILITÃO (135); E AO OESTE, ONDE MEDE 30,00m, COM PARTE DA GLEBA 01; PERFAZENDO UMA ÁREA DE 450,00m².

Juazeiro do Norte, aos 01 de abril de 2004.

O Oficial do registro de imóveis do 5º Ofício.

BEL. CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA

AV/0003-0001937 Em 12 de abril de 2004.

Nos termos da Escritura Pública de Doação lavrada às fls. 040, livro 0008, do Cartório Padre Cícero - 5º Ofício desta comarca, datada de 01/04/2004, procedo à AVERBAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DO IMÓVEL referente à GLEBA 02, do CONJUNTO JOSÉ BEZERRA (NOVO JUAZEIRO), mencionado no AV-02 da matrícula acima, PARA uma NOVA MATRÍCULA de Nº 2564; restando área remanescente.

Juazeiro do Norte-CE, aos 12 de abril de 2004.

O Oficial do registro de imóveis do 5º Ofício.

BEL. CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA

AV/0004-0001937 12 de agosto de 2024.

Procede-se à presente AVERBAÇÃO DA CERTIDÃO PREMONITÓRIA (CERTIDÃO NARRATIVA CÍVEL), em atendimento ao requerimento formalizado por JOAQUIM CANDIDO DOS SANTOS FILHO, brasileiro, divorciado, trabalhador autônomo, residente e domiciliado a Rua Hermes Pereira Barbosa, 112, no bairro Betolandia, nesta cidade, portador do CPF nº 660.992.698-00 e RG nº 20180741629, nascido em 21 de abril de 1954, filho de Joaquim Candido dos Santos e Maria Tereza de Jesus, sem união estável, no qual junto Certidão a cargo do Tribunal de Justiça do Estado de Ceará, Comarca de Juazeiro do Norte/CE, 1ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte/CE, certidão datada de 14 de junho de 2024, a cargo da Diretora de Gabinete Larissa Lorrayne Souza Serra Lima, contendo o seguinte teor: "CERTIFICO, para os devidos fins, que tramita, nesta Unidade da 1ª Vara Cível, da ação de nº 0004544.51.2017.8.06.0112, ajuizada por MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE com face de JOAQUIM CANDIDO DOS SANTOS e quaisquer outros invasores indeterminados, cuja os fatos narrado na certidão neste acervo arquivada, a requerimento da parte interessada, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, bem como atento à diretriz do art. 615-A do CPC, quer tramita nessa Secretaria da 1ª Vara Cível, da Comarca de Juazeiro do Norte/CE, Proc. nº 0004544.51.2017.8.06.0112 (EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL). Dou fé".

Juazeiro do Norte, aos 12 de agosto de 2024.

FRANCISCO ROGÉLIO BEZERRA BARBOSA
Oficial Substituto

Edmara Tavares Cruz
Edmara Tavares Cruz
- Escrevente Autorizada -

Matricula **00001937** Ficha **000002** CNM: 016121.2.0001937-78 Livro **2-**

CERTIFICO, mais, que o imóvel objeto da matrícula mencionada e acima descrito, encontra-se LIVRE E DESEMPARAÇÃO de todo e quaisquer ÔNUS, hipoteca, penhora, arresto, contendo ANOTAÇÃO, conforme AV-04. CERTIFICO ainda que os atos constantes da presente certidão são os únicos assentamentos da matrícula a que se refere, do que forneço a presente certidão, para os jurídicos e legais efeitos, com validade de 30 (trinta) dias, conforme Art. 1º, do Provimento nº 02/2003 do CGJ/CE, Art. 1135 do Provimento 04/2023 e Art. 1º, § IV, do Decreto nº 93.240 de 09/09/1986.

Eu, Edmara Tavares Cruz, Escrevente Autorizado(a), subscrevo e assino em público e raso com sinal que uso. Em testemunho da verdade. Dou fé.

Juazeiro do Norte, 10 de junho de 2025.

Edmara Tavares Cruz
EDMARA TAVARES CRUZ
Escrevente Autorizado(a)

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES

Nº do Assentamento: 20250610000004
Total Enrolam: 28,12 Total FAACDP: 1,91
Total FERMOLUJ: 1,81 Total FROBSP: 1,91
Total Selos: 10,48 (Total ISS): 0,76
Valor Total: 55,00
Base de Cálculo / Ass. e/ou Valor Declarado
Bem/Negócio T: 0,00

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 4
Certidão 2ª Via 2ª Terc
Nº
ABP405933-K619



Rua do Cruzeiro, 432, Centro - Juazeiro do Norte - Ceará - CEP: 63012-5206

SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE

Confira a validade do Selo Digital em
www.diaa.org.br

Livro2- . Ficha 00001
CNM: 016121.2.0002564-40
Matricula 2564 Data 12/04/2004
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS 2ª ZONA



CARTÓRIO PADRE CÍCERO

Juazeiro do Norte

CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA

Registrador

DANIELLE CARVALHO DE QUEIROZ ROCHA FRANCISCO ROGÉLIO BEZERRA BARBOSA
Substituto

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

CERTIFICO que, revendo o Lv. 2-., Matrícula N° 0002564, datado de 12/04/2004, encontrei o seguinte: **IMÓVEL** - UM TERRENO, SITUADO NA RUA CÍCERO MILITÃO, CONSTITUÍDO DA GLEBA 02, DO CONJUNTO HABITACIONAL JOSÉ BEZERRA, BAIRRO NOVO JUAZEIRO, COM SUAS MEDIDAS DENTRO DOS SEGUINTE LIMITES: AO NORTE, ONDE MEDE 15,00m (QUINZE METROS), COM O LEITO DA AV. DO CONTORNO NORTE (ATUALMENTE AV. ANTONIO SALES); AO SUL, 15,00m (QUINZE METROS), COM PARTE DA GLEBA 01; AO LESTE, ONDE MEDE 30,00m (TRINTA METROS), COM O LEITO DA RUA CÍCERO MILITÃO, (ANTIGA RUA 135); E AO OESTE, ONDE MEDE 30,00m (TRINTA METROS), COM PARTE DA GLEBA 01, PERFAZENDO UMA ÁREA TOTAL DE 450,00m² (QUATROCENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS).

PROPRIETÁRIO(S) - O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, estado do Ceará, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CGC/MF sob n° 07.974.082/0001-14, com sede à Praça Dirceu Figueredo s/n, Centro, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR - Havido pela matrícula n° 1937, livro 02, procedente do Cartório do 5º Ofício desta comarca.

O OFICIAL:

R /0001-0002564 Em 12 de abril de 2004.

TRANSMITENTE(S): O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, acima qualificado, representado por seu gestor Municipal, o Dr. CARLOS ALBERTO DA CRUZ, brasileiro, médico, casado, portador da CI/RG n° 74870 - SSP/CE e inscrito no CPF/MF sob n° 001.616.083-53, residente e domiciliado nesta cidade.

ADQUIRENTE(S): COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 07.040.108/0001-57, com sede na Rua Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030, Vila União, em Fortaleza/CE, representada na forma do inciso II do art. 17, combinado com o inciso VII, letra "a", de seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente, Newton Rodrigues de Sousa, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado à Rua Atualpa Barbosa Lima, 825 - apto. 1400 - Bairro Meireles, portador da Carteira de Identidade n° 94002487100 SSP/CE, CPF n° 028.095.753-04, e por sua Diretora Administrativa Financeira, Annia Melo de Saboya Cruz, brasileira, casada, analista de sistema, residente e domiciliada à Rua Barbosa de Freitas, 1505 - apto. 301 - Bairro Aldeota, portadora da Carteira de Identidade n° 1030448 SSP/CE, CPF n° 302.488.253-72, representados neste ato por seu bastante procurador YASSER DE CASTRO HOLANDA, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na seção do Ceará da Ordem dos Advogados do Brasil, sob o n° 14.781, CPF n° 807285533-68, residente e domiciliado à Rua Vicente Leite, 2120 - apto. 1102 - Bairro Aldeota, em Fortaleza/CE., e FRANCISCO JOSÉ SIMÕES HORTÊNCIO DE MEDEIROS, brasileiro, casado, advogado, inscrito na seção do Ceará da Ordem dos Advogados do Brasil sob n° 2224, CPF n° 032.755.2338, residente e domiciliado à Rua Vicente Leite, 1730, apto 1502, Aldeota, em Fortaleza/CE e IVELISE SIQUEIRA FELICIANO FRACALOSI, brasileira, casada, engenheira civil - CREA 13.037 9ª região, CPF n° 074.174.543-72, residente e domiciliada a Rua José Vilar, 3005, apto 801, Bairro Aldeota/CE.

CONDIÇÃO - O objeto da doação de que trata a Lei n° 2.754, de 10 de outubro de 2.004, será utilizado pela Outorgada Donatária para a construção, de UM RESERVATÓRIO D'ÁGUA COM CAPACIDADE PARA 30.000,00lts (trinta mil litros), destinado ao abastecimento da população da Betolândia, Beijo Seco e adjacências, estabelecendo-se um prazo máximo

Rua do Cruzeiro, 432, Centro - Juazeiro do Norte-Ceará - Fone: 3512-5236

Edmara Tavares Cruz
- Escrevente Autorizada -

Matricula

00002564

Ficha 00001-V

CNM: 016121.2.0002564-40

Livro 2-

total de 02 (dois) anos para conclusão da obra acima citada, após atendidos os trâmites legais, sob pena de reversão. Assim, cede e transfere todo domínio, direito, ação e posse que tinha sobre o dito imóvel, mediante a condição supra referida, havendo-o desde já por empossado no mesmo, por força deste instrumento, obrigando-se, por si, a fazer esta doação sempre boa, firme e valiosa a todo tempo, e para efeitos fiscais, ITCD pago, conforme DAE - Documento de Arrecadação Estadual, Ref. a ITCD. do laudo nº 22/2004. PASSO A TRANSCREVER AS CERTIDÕES FISCAIS, que ficam arquivadas neste serviço notarial: Certidão Negativa de Débitos N.º 0544/04, emitida em 22 de março de 2004, expedida pela Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

TÍTULO DE TRANSMISSÃO, SUA FORMA, PROCEDÊNCIA E CARACTERIZAÇÃO: Escritura Pública de Doação, lavrada nas notas do 5º Ofício desta comarca, Lº 0008, fls. 040, datada de 01/04/2004, a cargo do Tabelião Carlos Thadeu de Queiroz Rocha.

VALOR DO TÍTULO: R\$ 8.000,00.

Juazeiro do Norte, aos 12 de abril de 2004.

O Oficial do registro de imóveis do 5º Ofício.

BEL. CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA

CERTIFICO, mais, que o imóvel objeto da matrícula mencionada e acima descrito, encontra-se LIVRE E DESEMBARAÇADO de todo e quaisquer ÔNUS, hipoteca, penhora, arresto, inclusive, de anotações de ações pessoais ou reipersecutórias, contendo a seguinte Cláusula de CONDIÇÃO - O objeto da doação de que trata a Lei nº 2.754, de 10 de outubro de 2.004, será utilizado pela Outorgada Donatária para a construção, de UM RESERVATÓRIO D'ÁGUA COM CAPACIDADE PARA 30.000,00lts (trinta mil litros), destinado ao abastecimento da população da Betolândia, Beijo Seco e adjacências, estabelecendo-se um prazo máximo total de 02 (dois) anos para conclusão da obra acima citada, após atendidos os trâmites legais, sob pena de reversão. Assim, cede e transfere todo domínio, direito, ação e posse que tinha sobre o dito imóvel, mediante a condição supra referida, havendo-o desde já por empossado no mesmo, por força deste instrumento, obrigando-se, por si, a fazer esta doação sempre boa, firme e valiosa a todo tempo, e para efeitos fiscais, ITCD pago, conforme DAE - Documento de Arrecadação Estadual, Ref. a ITCD. do laudo nº 22/2004. PASSO A TRANSCREVER AS CERTIDÕES FISCAIS, que ficam arquivadas neste serviço notarial: Certidão Negativa de Débitos N.º 0544/04, emitida em 22 de março de 2004, expedida pela Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte.

CERTIFICO ainda que os atos constantes da presente certidão são os únicos assentamentos da matrícula a que se refere, do que forneço a presente certidão, para os jurídicos e legais efeitos, com validade de 30 (trinta) dias, conforme Art. 1º, do Provimento nº 02/2003 do CGJ/CE, Art. 1135 do Provimento 04/2023 e Art. 1º, § IV, do Decreto nº 93.240 de 09/09/1986.

Eu, Edmar Tavares Cruz, Escrevente Autorizado(a), subscrevo e assino em público e raso com sinal que uso. Em testemunho da verdade. Dou fé.

Juazeiro do Norte, 10 de junho de 2025.

Edmar Tavares Cruz
EDMARA TAVARES CRUZ
Escrevente Autorizado

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES
Nº de Ataqueamento: 20250610000108
Total FADEP: 30,12
Total FPMOP: 1,87
Total Selo: 10,40 (Total R\$5)

Valor Total: 59,55
Base de Cálculo / Alíq. com Valor Declarado
Benefício: 9, 0,00

1,91
1,91
0,16
PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 4
Certidão Voz 7º Tabelião
Nº
ABP405540-FW9



Rua do Cruzeiro, 432, Centro - Juazeiro do Norte - Ceará - CEP: 63000-000
Telefone: (85) 3312-6236

Detalhamento da cobrança / Listagem dos códigos
Código: 00104 (00104)

SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE

Verifique a validade do Selo Digital em
seu dispositivo por meio do aplicativo



DIOCESE DE CRATO

CNPJ: 07.386.659/0001-77

Rua Dom Quintino, 808 – Centro / Crato-CE

FONE: (88) 3521-1110 / E-MAIL: curiacrato@outlook.com

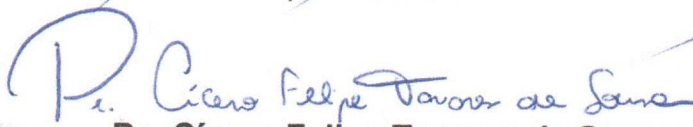


DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins de comprovação que o Revmo. **PE. AILTON BENTO ARARUNA**, portador do **RG.: 2005029039551 SSP-CE** e **CPF 050.399.763-30** é o atual **PÁROCO** da **PARÓQUIA MENINO JESUS DE PRAGA**, localizada a Avenida Castelo Branco nº 3618, Município de Juazeiro do Norte (CE), CEP 63.030-605 e registrada no **CNPJ: 07.386.659/0027-06**, e que, de acordo com as Normas Diocesanas embasadas no Código de Direito Canônico, **Cân. 532^(*)**, e ainda, em conformidade com o **Decreto Nº 7.107**, de 11 de fevereiro de 2010 que trata do “Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Santa Sé”, o referido **PÁROCO** tem **plena autorização** para administrar a mencionada paróquia, incluindo o setor financeiro, movimentações bancárias e demais atos administrativos junto às entidades e personalidades jurídicas e em tudo que lhe compete o cargo de acordo com às normas diocesanas. Vale salientar que o Revmo. Pe. Ailton Bento Araruna possui **Provisão de Pároco**, concedida ao mesmo para administração e condução pastoral da referida Paróquia.

Dada e passada na Cúria Diocesana de Crato, sob nossas armas e nosso selo em 11 de setembro de 2023.


Dom Magnus Henrique Lopes, OFM Cap
Bispo Diocesano


Pe. Cícero Felipe Tavares de Sousa
Chanceler do Bispado



(*) **Cân. 532** “Em todos os negócios jurídicos, o pároco representa a paróquia, de acordo com o direito; cuide que os bens da paróquia sejam administrados de acordo com os cân. 1281- 1288”.



REGISTRADO
PROTOCOLO: 1.307
Reg. Fls.: 381
Livro Nº: 02

DOM MAGNUS HENRIQUE LOPES OFMCap

Bispo Diocesano de Crato

**Por mercê de Deus e da Santa Sé Apostólica
Bispo Diocesano de Crato**

Aos que esta nossa Provisão virem, saudação, paz e bênção no Senhor

FAZEMOS SABER QUE, em virtude das necessidades espirituais da **PARÓQUIA MENINO JESUS DE PRAGA**, inscrita no CNPJ 07.386.659/0027-06, na cidade de Juazeiro do Norte - CE, é de nosso interesse de Pastor desta parcela do Povo de Deus, confiada à Nossa Solicitude, não deixar comunidade alguma sem apoio espiritual e sem Pastor.

HAVEMOS POR BEM nomear, como de fato nomeamos, o Revmo. **Padre Ailton Bento Araruna**, RG 2005029039551 SSP-CE, inscrito no CPF sob o número 050.399.763-30, **PÁROCO** da referida Paróquia, por 06 (seis) anos, ou até que se mande o contrário.

Lembramos ao dileto sacerdote nomeado que, em conformidade com o Cânone 519 do Código de Direito Canônico, exercerá este ministério pastoral sob a nossa autoridade, em cujo ministério de Cristo é chamado a participar, a fim de exercer em favor dessa comunidade o múnus de ensinar, santificar e governar com a cooperação dos fiéis leigos.

NO EXERCÍCIO pastoral o Reverendo Pároco cumprirá tudo aquilo que lhe inspirar o reto zelo sacerdotal, de acordo com as normas canônicas em que se baseia o provimento de cargos e segundo as diretrizes pastorais em vigor nesta Diocese.

Poderá no exercício das funções temporais e de administração adscritos ao múnus pastoral, realizar atos de mera gestão e administração, vedados os atos de disposição de bens e rendas da Paróquia por ele assistida, para os quais será necessária autorização desta Cúria Diocesana, quais sejam, exemplificativamente: alienação de bens móveis e imóveis, assunção de dívidas ou encargos de crédito como empréstimos, cessão de uso gratuito de bens,



DOM MAGNUS HENRIQUE LOPES OFMCap

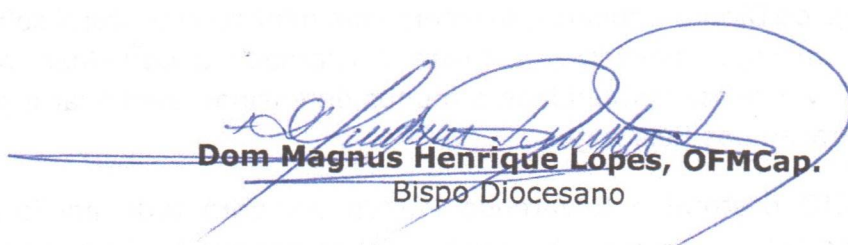
Bispo Diocesano de Crato

oneração de bens como penhores e hipotecas, renúncias patrimoniais ou de rendas em favor de terceiros, aceitação de doações com encargos, aquisições de bens para si ou terceiros que impliquem utilização da imunidade fiscal e tributária a que faz jus a Paróquia dentre outros que o bom senso e a retidão de conduta que obriga o bom pastor e bom cristão houverem por bem de impor ao que assume o digno ministério de pastorear o povo de Deus em respeito às leis da Igreja e da Nação.

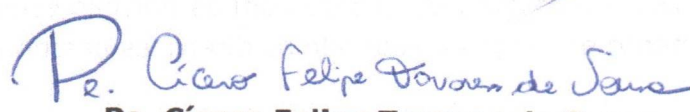
Esta PROVISÃO, que deverá ser lida no momento da posse e registrada no livro de Tombo da Paróquia, inclui todos os direitos, deveres e faculdades previstas nas leis gerais da Igreja, nas normas especiais em vigor nesta Diocese e no Acordo do Brasil com a Santa Sé sobre a Igreja Católica.

Ao mesmo tempo declaramos sem efeito qualquer outra Provisão concedida anteriormente para semelhante ofício.

Dada e passada em nossa Cúria Diocesana de Crato, aos 29 dias do mês de agosto do ano da graça de 2023.


Dom Magnus Henrique Lopes, OFMCap.
Bispo Diocesano




Pe. Cícero Felipe Tavares de Sousa
Chanceler do Bispado





Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdeir, 150
Piedade - CE - CEP: 60135-040
CNPJ: 07.251.000/00 - CEF: 08.100.000.0

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA R1 RESIDENCIAL-CONV. Residencial Residencial	TIPO DE FORNECIMENTO MONOFÁSICO	DATAS DE LEITURA 17/03/2025 14/04/2025	Nº DE DIAS 28	PRÓXIMA LEITURA 15/05/2025
DIOCESE DO CRATO Avenida PRS CASTELO BRANCO 03605-03605 NOVO JUAZEIRO JUAZEIRO DO NORTE CE CEP: 63010-010 CPF/CNPJ: 07.256.859/0027-08 INSC EST: ISENTO		INSTALAÇÃO UNIDADE CONSUMIDORA 1454549	INFORMAÇÕES FISCAIS NOTA FISCAL Nº 160232033 - SÉRIE ÚNICA / DATA DE EMISSÃO: 14/04/2025 Consulta pela Chave de Acesso em: http://portal.safedigital.ce.gov.br/NF3econsulta Chave de acesso: 2325-0467-0472-5100-0170-8890-0160-2329-3310-3347-6750 Protocolo de autorização: 323260013939005 - 14/04/2025 às 21:49:05-03:00 CFOP 5258 - VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A NÃO CONTRIBUINTE Data de apresentação: 23/04/2025	
MES/ANO 04/2025		VENCIMENTO 15/05/2025	TOTAL A PAGAR R\$ 357,52	

MENSAGENS IMPORTANTES
Períodos: Band. Tarif. Verde: 18:03 - 14:04 Bandeira verde em abril/25, sem custos adicionais na fatura. Informações: www.cenel.gov.br

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO										CONSUMO EM kWh			
Rep. de Fatura	Unid.	Quant.	Preço Unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS	Base Calc. ICMS (R\$)	Alíquota ICMS	ICMS	Taxa (R\$)	RECEITA FISCAL	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Prêmio Anual Fornecido: 10	kWh	100	0,3575	35,75	7,12	112,50	20,00%	22,50	1,23	255,34	255,34	0,94	240,00
Prêmio à Água Fornecida: 100	kWh	100	0,24925	24,925	4,99	100,00	20,00%	20,00	1,23	255,34	255,34	0,94	240,00
OP. EQUIP. REDE MUNICIPAL			59,58	59,58	0,00	0,00	0,00%	0,00	6,44925				
Subtotal Faturamento				297,54									
Subtotal Outros				59,58									
TOTAL				357,52	7,12	297,54		59,58					

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO
Nº Medidor: 5091231 F40-240
Nº Hierarquia Segmento: RFP
Data Leitura: 15/03/2025
Leitura: 1801,0
Data Leitura: 14/04/2025
Leitura: 1912,0
Fator Multiplicador: 1,0
Consumo kWh: 250,0
Nº Dias: 28

RESERVADO AO FISCO
Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Acordo Sinal 01/01/19 (CONFAT)

DADOS DE MEDIÇÃO						NOTIFICAÇÃO RECEBIMENTO DE CONTAS VENCIDAS	
Medidor	Grandezas	Passo Contagem	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo kWh		
5091231 F40-240	ENERGIA ELÉTRICA - kWh	100	1801,00	1912,00	111,00		

RESPONSÁVEL PELA UTILIZAÇÃO PÚBLICA EM SUA JURISDIÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE

CADASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO
Se você ainda não tem débito automático, cadastre-se na sua instituição bancária utilizando o código: 50734430

BANCO ITAÚ - 341					O pagamento poderá ser realizado 1 dia útil após a emissão.				
34191.09115 58358.452934 85587.940009 2 10820000035752									
PAGADOR: DIOCESE DO CRATO ANTONIO JOSÉ DE SOUSA 00242 63010000 CPF/CNPJ: 0738665902706 CGF: ISENTO CEP: 63010-010									
Nosso Nr.	Nr. Documento	Data Vencimento	Valor do Documento	Valor Pago					
108011883584-5	0049910575	15/05/2025	R\$ 357,52						
Beneficiário: CENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ - Rua Padre Valdeir, 150 - 60135-040 - CNPJ: 07047251000170 Ajuda: 7 opções de Remessadores: 29346/554754									



Pague via PIX! Utilize este QR Code



DIOCESE DE CRATO
Regional NE 1 da CNBB
CNPJ 07.386.659/0001-77

ATA DE POSSE DO PÁROCO DA PARÓQUIA MENINO JESUS DE PRAGA DE JUAZEIRO DO NORTE (CE).

Aos 29 dias do mês de agosto do ano da graça de 2023, às dezenove horas, na Igreja Matriz da Paróquia Menino Jesus de Praga, localizada na Avenida Castelo Branco nº 3618, Município de Juazeiro do Norte (CE), em ato presidido pelo Exmo. e Revmo. Sr. **Dom Magnus Henrique Lopes, OFMCap.**, Bispo Diocesano de Crato, foi dada a posse ao novo Pároco da citada paróquia – devidamente registrada no CNPJ: 07.386.659/0027-06– ao Revmo. **Padre Ailton Bento Araruna**, portador do RG 2005029039551 SSP-CE, inscrito no CPF sob o número 050.399.763-30 –, do clero diocesano. O ato se deu na presença de um grande número de fiéis, padres, diáconos, religiosos, religiosas e seminaristas, na concelebração eucarística, levada a efeito na data e hora acima especificadas.

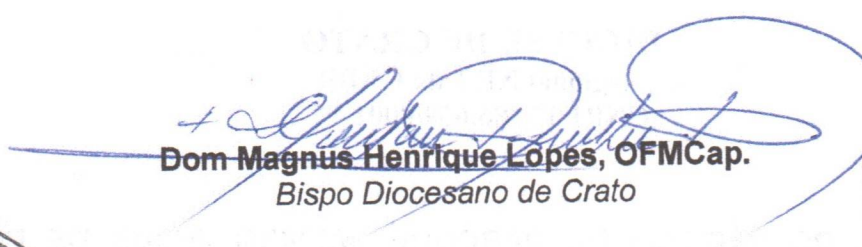
Após a Leitura da Provisão Canônica do Pároco, da Profissão de Fé e Juramento de Fidelidade, seguiu-se a celebração com apresentação dos símbolos que envolverão a vida do Novo Pároco. Antes da bênção, e depois da fala de alguns presentes, o Pe. Ailton Bento Araruna agradeceu a presença de todos.

O Sr. Bispo destacou as responsabilidades do novo Pároco, bem como pediu ao mesmo um grande zelo pastoral. Ao povo da referida paróquia, o Sr. Bispo expressou sua gratidão e cordialidade e dirigiu palavras de elevada consideração aos padres pela participação e unidade para com o presbitério da Diocese de Crato.

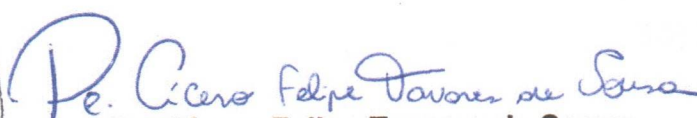
Desta Ata e da Provisão de Pároco serão tiradas cópias para o Arquivo da Cúria Diocesana, devendo este documento ser transcrito no Livro Tombo *“ad perpetuam rei memoriam”* da citada Paróquia.

O Exmo. e Revmo. Dom Magnus Henrique Lopes, Bispo Diocesano de Crato, deu por encerrada a celebração de posse, solicitando que se procedesse a leitura e lavratura da presente ata que vai assinada por quem de direito.

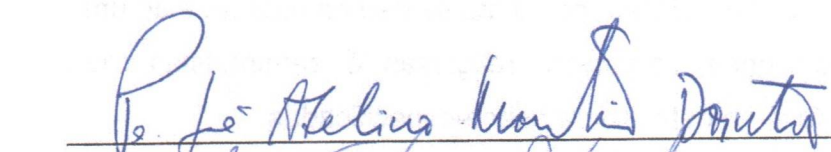
Dada e passada em nossa Cúria Diocesana de Crato, aos 29 dias de agosto de 2023.

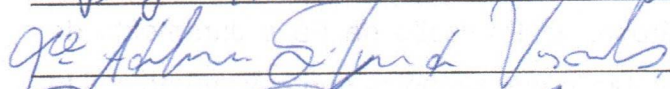

Dom Magnus Henrique Lopes, OFMCap.
Bispo Diocesano de Crato



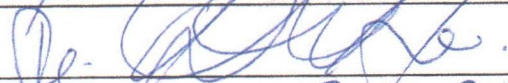

Pe. Cícero Felipe Tavares de Sousa
Chanceler do Bispado

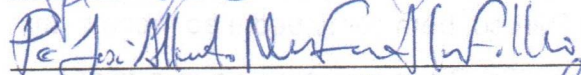
Pe. Ailton Bento Araruna
Pároco

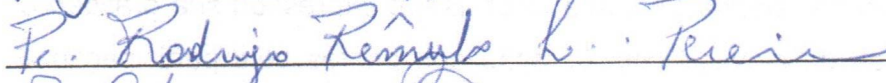

Pe. Leô Atelino Monte Dauter

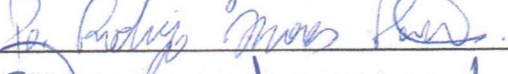

Pe. Adilson Siqueira Viana

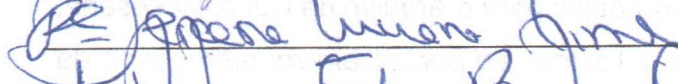

Pe. Auliano de Souza Gaudin

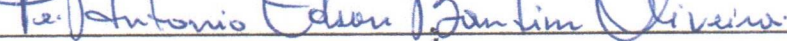

Pe. Ailton


Pe. Jesu Alencar Mesquita Filho


Pe. Rodrigo Rêmylo L. Pereira


Pe. Rodrigo


Pe. Antonio Edison Bannim Oliveira


Pe. Antonio Edison Bannim Oliveira



PARÓQUIA MENINO JESUS DE PRAGA

DIOCESE DE CRATO

CNPJ: 07.386.659-0027/06

Av. Castelo Branco, s/n – Novo Juazeiro

Fone (88) 3572-2254 - Juazeiro do Norte/CE



A
Sua Excelência,

Sr. Prefeito Gleudson Bezerra
Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

Assunto: Solicitação de Direito Real de Uso do Centro de Integração Vicência Maria de Oliveira

Eu, Pe. Ailton Bento Araruna, Pároco da Paróquia Menino Jesus de Praga, residente e domiciliado em Av. Castelo Branco nº3618 – Novo Juazeiro venho respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer, com fundamento na legislação vigente, o direito real de uso do Centro de Integração Vicência Maria de Oliveira (centrinho).

A presente solicitação tem como objetivo a realização de atividades sociais, religiosas, culturais, educativas, anualmente contornos com trabalhos realizados com mais de 500 crianças e jovens e 200 adultos distribuídos em grupos de formação cidadã, 20 adultos em grupos de auto ajuda, com dependentes químicos. Uma turma de capacitação de 10 jovens e adultos, para o mercado de trabalho, buscando contribuir para o desenvolvimento da comunidade local e o bem-estar da população.

Estamos sempre zelando pela escola, inclusive realizando Limpeza Cívica, manutenções sempre que necessário e investindo em melhorias da estrutura local.

Estou à disposição para apresentar documentos e informações adicionais que se façam necessárias para a avaliação deste pedido, bem como para discutir as condições para a formalização do direito de uso.

Sem mais para o momento, agradeço a atenção dispensada e fico-me à disposição

Atenciosamente,

Juazeiro do Norte/CE 12/06/2015

Pe. Ailton
Pároco
(88)99662-7792
(88)3572-2254

Bento

Araruna

Pe. Ailton Bento Araruna
Pároco
Paróquia Menino Jesus de Praga

Paróquia do Menino Jesus de Praga
DIOCESE DE CRATO
CNPJ: 07.386.659-0027-06
Av. Castelo Branco, s/n - Novo Juazeiro
Fone: (88) 3572-2254







17:01



60%



17:01

59%



Páscoa 2024 30 de abril de 2024

Seguir

Obrigada Deus por estar conosco.



17:01



60%

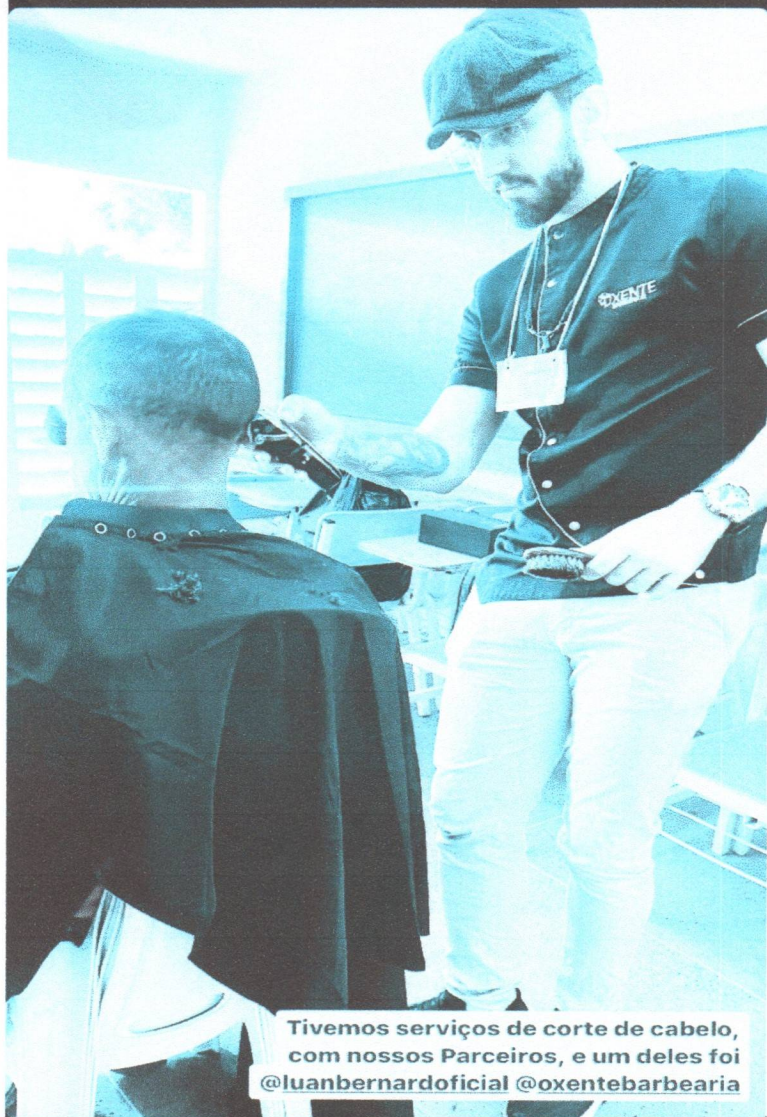






17:00

60%



Tivemos serviços de corte de cabelo,
com nossos Parceiros, e um deles foi
[@luanbernardoficial](#) [@oxentebarebearia](#)



17:00

60%



Tivemos Parceiros na Área da Saúde,
realizando exames e triagens.









Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - CGF: 06.105.848-3

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO	DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
B3 OUTROS-CONV. Comercial Outros serviços e outras atividades	TRIFÁSICO		15/03/2025	12/04/2025	28	14/05/2025

DIOCESE DO CRATO
RU ANTONIO JOSE DE SOUSA 00242
NOVO JUAZEIRO JUAZEIRO DO NORTE CE
CEP: 63010-000
CPF/CNPJ: 07.386.659/0027-06 INSC EST: ISENT0

INSTALAÇÃO /
UNIDADE CONSUMIDORA

7953895

Nº DO CLIENTE

7953895

INFORMAÇÕES FISCAIS



NOTA FISCAL Nº 160153211 - SÉRIE ÚNICA / DATA DE EMISSÃO: 12/04/2025
Consulte pela Chave de Acesso em:
<http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta>
chave de acesso:
2325 0407 0472 5100 0170 8600 0160 1532 1110 6652 6120
Protocolo de autorização: 3232500013782221 - 12/04/2025 às 23:10:08-03:00
CFOP 5253: VENDA ENERGIA ELÉTRICA ESTABELECIMENTO COMERCIAL
Data de apresentação: 25/04/2025

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
04/2025	05/05/2025	R\$ 1.202,78

MENSAGENS IMPORTANTES

Períodos: Band, Tarif.: Verde : 16/03 - 12/04 Bandeira verde em abril/25, sem custos adicionais na fatura. Informações: www.aneel.gov.br.

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO										TRIBUTOS	BASE CÁLC (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)	CONSUMO / kWh			
Itens de Fatura	Unid.	Quant.	Prego unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS	Base Calc ICMS (R\$)	Alíquota ICMS	ICMS	Tarifa unit (R\$)	PIS/PASEP COFINS ICMS	785,88 785,88 982,34	0,54 2,51 20,00	4,24 19,72 196,46	MÊS/ANO	CONSUMO FATURADO (kWh)	DIAS	TIPOS DE FATURAMENTO
Energia Ativa Fornecida TE	kWh	1,055	0,35198	371,21	9,05	371,21	20,00%	74,24	0,27291					ABR25	1055,00	28	LID
Energia Ativa Fornecida TUSD	kWh	1,055	0,57927	611,13	14,91	611,13	20,00%	122,22	0,44929					MAR25	1128,00	31	LID
CIP ILUM PUB PREF MUNICIPAL				198,61	0,00	0,00	0,00%	0,00						FEV25	883,00	29	LID
Juros Moratórios				1,04	0,00	0,00	0,00%	0,00						JAN25	1439,00	31	LID
Multa				20,79	0,00	0,00	0,00%	0,00						DEZ24	854,00	29	LID
Subtotal Faturamento				982,34										NOV24	1066,00	30	LID
Subtotal Outros				220,44										OUT24	967,00	31	LID
TOTAL				1.202,78	23,96	982,34		196,46						SET24	1009,00	31	LID
EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO														AIO24	976,00	32	LID
Nº Medidor	P.Horário/Segmento	Data Leitura	Leitura	Data Leitura	Leitura	Fator Multiplicador	Consumo kWh	Nº Dias						JUL24	912,00	30	LID
459160-NAN-044	HFP	16/03/2025	91112,0	12/04/2025	92167,0	1,0	1055,0	28						JUN24	1132,00	30	LID
														MAR21	1194,00	32	LID
														ABR24	1115,00	30	LID

RESERVADO AO FISCO

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2019 (CONFAZ)

DADOS DE MEDIÇÃO						NOTIFICAÇÃO/REAVISO DE CONTAS VENCIDAS											
Medidor	Grandezas	Postos Tarifários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh											
459160-NAN-044	ENERGIA ATIVA - KWH	HFP	91112,00	92167,00	1,00	1055,00											

RESPONSÁVEL PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA RUA/REGIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE

CADASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO

Se você ainda não tem débito automático, cadastra-se na sua instituição bancária utilizando o código 7953895

BANCO ITAÚ - 341

O pagamento poderá ser realizado 1 dia útil após a emissão.

34191.09149 51807.742930 85587.940009 1 10720000120278

PAGADOR: DIOCESE DO CRATO
ANTONIO JOSE DE SOUSA 00242 63010000 CPF/CNPJ: 07386659002706 CGF: ISENT0 CEP: 63010-000

Nosso Nr.: 109/014518077-4	Nr. Documento 0049763440	Data Vencimento: 05/05/2025	Valor do Documento: R\$ 1.202,78	Valor Pago:
-------------------------------	-----------------------------	--------------------------------	-------------------------------------	-------------

Beneficiário: ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ - Rua Padre Valdevino, 150 - 60135-040 - CNPJ: 07047251000170
Agência / código do Beneficiário: 2938/55879-4



Pague via PIX! Utilize
este QR Code



 Atendimento 24 horas
0800 285 0196

 Atendimento para
Deficientes Auditivos
24 horas 0800 280 1887

 Ouvidoria 0800 280 4100
(atendimento em dias
úteis das 8h às 18h)

Para comunicar falta de energia, tirar dúvidas, solicitar serviços ou fazer uma reclamação. A ligação é gratuita.

Atendimento exclusivo para deficientes auditivos para comunicar falta de energia, tirar dúvidas, solicitar serviços ou fazer uma reclamação. A ligação é gratuita.

Para acionar a Ouvidoria é necessário que você já tenha procurado os nossos Canais de Atendimento e nos informe o número de protocolo.

Agência Virtual
www.enel.com.br

Para ter acesso a vários serviços como 2ª via de conta, religação de energia, informar falta de energia e muito mais.



Você também pode solicitar serviços pelo nosso aplicativo. Baixe agora (pelo Google Play ou App Store) e tenha, a todo momento, os serviços da Encl ao seu alcance.



Adicione aos seus contatos a atendente virtual Elena e envie uma mensagem via WhatsApp para consultar débitos, solicitar 2ª via de conta e comunicar falta de energia.

ARCE | 0800 727 0167

ANEEL | 167

Siga as nossas redes sociais



[@enelclientesbr](#)

[@enelbrasil](#)

Endereço para devolução - uso exclusivo dos Correios

Companhia Energética do Ceará

Rua Padre Valdevino, 150 - Fortaleza - CE - CEP: 60135-040

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado do Ceará.
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis).
Agência Nacional de Energia Elétrica (Ligação gratuita de telefones fixos e móveis).

Agência Nacional de Energia Elétrica (Ligação gratuita de telefones fixos e móveis).

- Informações suplementares desta conta podem ser consultadas no site, na área reservada ao cliente.
- As condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos, entre outras informações, podem ser consultadas no site e nos demais canais de atendimento.
- A falta de pagamento desta conta implicará a suspensão do fornecimento de energia a partir do 16º dia da notificação de débito. No caso de Tarifa Social de Baixa Renda, a suspensão do fornecimento deverá ocorrer em um intervalo máximo de 30 dias entre o 8º dia de vencimento e o efetiva suspensão.
- Contas pagas após o vencimento terão multa de 2%, juros de mora de 0,033% ao dia e atualização financeira na próxima conta.
- Todos os significados das siglas e abreviações utilizadas nesta conta de energia estão disponíveis no site da distribuidora, no campo: "Para Você, Informativos e Glossário - Conta de energia".
- Informações sobre a contribuição para custeio do serviço de Iluminação Pública do seu município estão disponíveis no site da distribuidora, no campo: "Para Você, Tarifas, Taxas e Contribuições".
- Você pode solicitar o cancelamento da cobrança de serviços de terceiros incluídos em sua conta, bem como a emissão de uma nova sem essa cobrança.

Quer mais facilidade? Acesse sua conta de onde estiver, pelo celular ou computador.

Cadastre-se já usando o QR Code ao lado.



☐ 01 - MUDOU-SE ☐ 02 - ENDEREÇO INSUFICIENTE ☐ 03 - NÃO EXISTE N° INDICADO ☐ 04 - FALECIDO ☐ 05 - DESCONHECIDO ☐ 06 - RECUSADO	☐ 07 - AUSENTE ☐ 08 - NÃO PROCURADO ☐ 09 - OBJETO DANIFICADO ☐ 10 - ED. DESCONHECIDO NA LOCALIDADE ☐ 11 - FALTA COMPLEMENTO ☐ 12 - CAIXA POSTAL CANCELADA	Reintegrado ao Serviço Postal em: _____ Rúbrica do Responsável: _____ Matrícula: _____
---	--	--



Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - CGF: 06.105.848-3

Unid. de entrega	Sequência	Nº medidor
JN009U23	87400	459160-NAN-044

Sequência

N° medidor

459160-NAN-044

DIOCESE DO CRATO RU ANTONIO JOSE DE SOUSA 00242 JUAZEIRO DO NORTE NOVO JUAZEIRO 63010-000		
JN009U23	87400	
7953895		

Data de emissão	Conta referente a	Vencimento
12/04/2025	04/2025	05/05/2025

Informações Importantes



Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - CGF: 06.105.848-3

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA		TIPO DE FORNECIMENTO	DATAS DE LEITURA		LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
B1 RESIDENCIAL-CONV, Residencial Residencial		MONOFÁSICO	17/03/2025		14/04/2025	28	15/05/2025	
DIOCESE DO CRATO Avenida PRS CASTELO BRANCO 03618 03618 NOVO JUAZEIRO JUAZEIRO DO NORTE CE CEP: 63010-000 CPF/CNPJ: 07.386.659/0027-06 INSC EST: ISENT0			INSTALAÇÃO / UNIDADE CONSUMIDORA		INFORMAÇÕES FISCAIS			
			846963		 NOTA FISCAL Nº 160200397 - SÉRIE ÚNICA / DATA DE EMISSÃO: 14/04/2025 Consulte pela Chave de Acesso em: http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta chave de acesso: 2325 0407 0472 5100 0170 6600 0160 2003 9710 8264 0324 Protocolo de autorização: 3232500013932354 - 14/04/2025 às 23:46:29-03:00 CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A NÃO CONTRIBUINTE Data de apresentação: 28/04/2025			
			Nº DO CLIENTE					
			59753118					
MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR						
04/2025	06/05/2025	R\$ 450,37						

MENSAGENS IMPORTANTES

Períodos: Band. Tarif.: Verde : 18/03 - 14/04 Bandeira verde em abril/25, sem custos adicionais na fatura. Informações: www.aneel.gov.br.

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO											TRIBUTOS			BASE CALC (R\$)			ALÍQUOTA (%)			VALOR (R\$)			CONSUMO / kWh			
Itens de Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$)	Valor (R\$)	PIS/COFINS	Base Calc ICMS (R\$)	Alíquota ICMS	ICMS	Tarifa unit (R\$)	PIS/PASEP	COFINS	ICMS	Base Calc (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)	MÊS/ANO	CONSUMO	DIAS	TIPOS DE FATURAMENTO							
Energia Ativa Fornecida TE	kWh	393	0,35181	138,26	3,36	138,26	20,00%	27,65	0,27291	292,73	292,73	2,51	7,34	7,34	73,18	ABR25	393,00	28	LID							
Energia Ativa Fornecida TUSD	kWh	393	0,57926	227,65	5,55	227,65	20,00%	45,53	0,44929	365,91	365,91	20,00				MAR25	472,00	31	LID							
CIP ILUM PUB PREF MUNICIPAL				75,47	0,00	0,00	0,00%	0,00								FEV25	425,00	29	LID							
Juros Moratórios				0,29	0,00	0,00	0,00%	0,00								JUN25	501,00	33	LID							
Multa				8,70	0,00	0,00	0,00%	0,00								DEZ24	304,00	28	LID							
Subtotal Faturamento				365,91												NOV24	505,00	31	LID							
Subtotal Outros				84,46												OUT24	300,00	30	LID							
TOTAL				450,37	8,91	365,91		73,18								SET24	422,00	31	LID							
EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO																										
Nº Medidor	P.Horário/Segmento	Data Leitura	Leitura	Data Leitura	Leitura	Fator Multiplicador	Consumo kWh	Hº Dias																		
1029008-SCH-001	HFP	18/03/2025	47051,0	14/04/2025	47444,0	1,0	393,0	28																		

RESERVADO AO FISCO

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2019 (CONFAZ)

DADOS DE MEDIÇÃO						NOTIFICAÇÃO/REAVISO DE CONTAS VENCIDAS						
Medidor	Grandezas	Postos Tarifários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh						
1029008-SCH-001	ENERGIA ATIVA - KWH	HFP	47051,00	47444,00	1,00	393,00						

RESPONSÁVEL PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA RUA/REGIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE

CADASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO

Se você ainda não tem débito automático, cadastra-se na sua instituição bancária utilizando o código 59753118

BANCO ITAÚ - 341

O pagamento poderá ser realizado 1 dia útil após a emissão.

34191.09115 58361.572934 85587.940009 8 10730000045037

PAGADOR: DIOCESE DO CRATO
ANTONIO JOSE DE SOUSA 00242 63010000 CPF/CNPJ: 07386659002706 CGF: ISENT0 CEP: 63010-000

Nosso Nr.: 109/011583615-7	Nr. Documento 0064652729	Data Vencimento: 06/05/2025	Valor do Documento: R\$ 450,37	Valor Pago:
----------------------------	--------------------------	-----------------------------	--------------------------------	-------------

Beneficiário: ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ - Rua Padre Valdevino, 150 - 60135-040 - CNPJ: 07047251000170
Agência / código do Beneficiário: 2938/55879-4



Pague via PIX! Utilize este QR Code



CONHEÇA NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO

- Atendimento 24 horas**
0800 285 0196
Para comunicar falta de energia, tirar dúvidas, solicitar serviços ou fazer uma reclamação. A ligação é gratuita.
- Atendimento para Deficientes Auditivos**
24 horas 0800 280 1887
Atendimento exclusivo para deficientes auditivos para comunicar falta de energia, tirar dúvidas, solicitar serviços ou fazer uma reclamação. A ligação é gratuita.
- Ouvidoria** 0800 280 4100
(atendimento em dias úteis das 8h às 18h)
Para acionar a Ouvidoria é necessário que você já tenha procurado os nossos Canais de Atendimento e nos informe o número de protocolo.

CONHEÇA NOSSOS CANAIS DIGITAIS

- Agência Virtual**
www.enel.com.br
Para ter acesso a vários serviços como 2ª via de conta, religação de energia, informar falta de energia e muito mais.
- Aplicativo Enel Ceará**
Você também pode solicitar serviços pelo nosso aplicativo. Baixe agora (pelo Google Play ou App Store) e tenha, a todo momento, os serviços da Enel ao seu alcance.
- Atendente Virtual Elena**
(21) 99601-9608
Adicione aos seus contatos a atendente virtual Elena e envie uma mensagem via WhatsApp para consultar débitos, solicitar 2ª via de conta e comunicar falta de energia.

INFORMAÇÕES AOS CLIENTES

- Informações suplementares desta conta podem ser consultadas no site, na área reservada ao cliente.
- As condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos, entre outras informações, podem ser consultadas no site e nos demais canais de atendimento.
- A falta de pagamento desta conta implicará a suspensão do fornecimento de energia a partir do 16º dia da notificação de débito. No caso de Tarifa Social de Baixa Renda, a suspensão do fornecimento deverá ocorrer com intervalo mínimo de 30 dias entre a data de vencimento e a efetiva suspensão.
- Contas pagas após o vencimento terão multa de 2%, juros de mora de 0,033% ao dia e atualização financeira na próxima conta.
- Todos os significados das siglas e abreviações utilizadas nesta conta de energia estão disponíveis no site da distribuidora, no campo: "Para Você, Informativos e Glossário - Conta de energia".
- Informações sobre a contribuição para custeio do serviço de Iluminação Pública do seu município estão disponíveis no site da distribuidora, no campo "Para Você, Tarifas, Taxas e Impostos".
- Você pode solicitar o cancelamento da cobrança de serviços de terceiros incluídos em sua conta, bem como a emissão de uma nova sem essa cobrança.

RECEBA SUA CONTA POR E-MAIL

Quer mais facilidade? Acesse sua conta de onde estiver, pelo celular ou computador.

Cadastre-se já usando o QR Code ao lado.



ARCE | 0800 727 0167

ANEEL | 167

Siga as nossas redes sociais

Endereço para devolução - uso exclusivo dos Correios

Companhia Energética do Ceará

Rua Padre Valdevino, 150 - Fortaleza - CE - CEP: 60135-040

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado do Ceará.
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis).

Agência Nacional de Energia Elétrica (Ligação gratuita de telefones fixos e móveis).

@enelclientesbr @enelbrasil

☐ 01 - MUDOU-SE ☐ 02 - ENDEREÇO INSUFICIENTE ☐ 03 - NÃO EXISTE N° INDICADO ☐ 04 - FALECIDO ☐ 05 - DESCONHECIDO ☐ 06 - RECUSADO	☐ 07 - AUSENTE ☐ 08 - NÃO PROCURADO ☐ 09 - OBJETO DANIFICADO ☐ 10 - ED. DESCONHECIDO NA LOCALIDADE ☐ 11 - FALTA COMPLEMENTO ☐ 12 - CAIXA POSTAL CANCELADA	Reintegrado ao Serviço Postal em: _____ Rúbrica do Responsável: _____ Matricula: _____
---	--	--



Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - CGF: 06.105.848-3

Unid. de entrega
JN010U03

Sequência

Nº medidor
1029008-SCH-001

DIOCESE DO CRATO
Avenida PRS CASTELO BRANCO 03618
03618 JUAZEIRO DO NORTE NOVO JUAZEIRO 63010-000
JN010U03 550000
846963

Informações Importantes

Data de emissão	Conta referente a	Vencimento
14/04/2025	04/2025	06/05/2025